Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 174/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Retirada de placas colocadas em logradourospúblicos em desacordo com a legislação vigente.

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por
Pompéia 26/06/95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe a esta Casa o que segue:

1 - Relação dos logradouros públicos que tiveram suas placas retiradas por infringirem a legislação vigente;

2 - Valor de cada placa retirada;

3 - Em que data foi lavrado o "Termo de Compromisso de Ajustamento" entre o Executivo e o Ministério Público?

4 - O Executivo pretende aproveitar as mesmas placas, após as alterações necessárias para adequá-las à legislação vigente, ou pretende confeccionar novas placas para a identificação dos logradouros públicos ?

Sala das Sessões,
Em 26 de junho de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
DOC. Nº 19332
26/06/95
Diretor de Secretaria

Ofício nº 1144/95